



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis-Sede - Setor Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00011100/2026-15

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis

Assunto: Prestação de serviço de manutenção elétrica e hidráulica

A contratação de uma empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRAULICA para a Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis e Unidades Policiais Subordinadas, tendo em vista a necessidade de reparo nos equipamentos.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Com supedâneo no elenco de competências estabelecidas pelo Decreto n. 45.213 de 19/09/2.000, alterado pelo Decreto n. 45.296 de 11/10/2000, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação empresa especializada para prestação de serviço de serralheria, adjudicando o objeto à empresa VITOR CESAR DO NASCIMENTO, CNPJ 36.117.305/0001-25, pelo critério menor preço.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para efeito do disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a razão da escolha do fornecedor consiste no menor preço ofertado pelo fornecedor, ou seja, o valor de R\$ 13.372,00 (treze mil trezentos e setenta e dois reais).

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Empresa VITOR CESAR DO NASCIMENTO, CNPJ 36.117.305/0001-25, ofertou o menor preço em relação às outras empresas, conforme demonstrado no resumo de pesquisa de preço com base nos valores de mercado.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE DO SERVIÇO

A contratação se dará com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista a urgência e celeridade processual da contratação, pois não demanda maiores formalidades sendo inclusive dispensada a ex lege de ratificação da autoridade

superior.

5. DA VALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser realizado no prazo de 10 (dez) dias.

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada através da emissão de NOTA DE EMPENHO, de acordo com artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando no que couber, o disposto no artigo 55 desta Lei, sendo juntada no ato da celebração, o cadastro no SICAF, a documentação relativa à habilitação jurídica e fiscal atualizadas e consulta ao CADIN ESTADUAL e SANÇÕES.

7. DOS RECURSOS

As despesas com o presente Contrato onerará recursos consignados ao subelemento econômico PTRES 180201, Natureza de despesa 339039, da Unidade Orçamentária 180001 (Delegacia Geral de Polícia).

FERNANDÓPOLIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

MAURO LUÍS TRUZZI OTERO

DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luis Truzzi Otero, Delegado Seccional de Polícia**, em 02/03/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099243345** e o código CRC **C1FE84E5**.